

PORTARIA Nº 0716/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.062, de 7 de outubro de 2024, que dispõe sobre os prazos e limites a serem observados nos procedimentos do encerramento do Exercício Financeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Anual de bens de consumo, insumos, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, materiais de expediente, produtos nutricionais e demais insumos armazenados nos Hospitais Regionais Cáceres - Sede, Cáceres Anexo I, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Colíder, Alta Floresta, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa, unidades hospitalares vinculadas ao Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar/SES-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissões Setoriais de Inventário Físico/Financeiro de Bens Patrimoniais de Consumo com a finalidade de realizar inventário anual no âmbito dos hospitais próprios, em caráter temporário e específico, assegurando o cumprimento do Decreto nº 1.062, de 7 de outubro de 2024, bem como acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, validar o inventário dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos de saúde, designando os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Inventário 2024:

Hospital Regional de Sorriso

Servidor	Matrícula
Otélia Regina Ackermann Hahn	103848
Eleandro Gomes Patat	280957
Silvano Carvalho Vilela	93950
Leonir Cledione Simon	86138

Hospital Regional Albert Sabin - Alta Floresta

Servidor	Matrícula
Marioalberto Ribeiro Chagas	53064
Elisiane dos Santos Fontanive	281176
Renato do Nascimento	331461

Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano

Servidor	Matrícula
Elizete Miranda dos Santos	118335
Tiago de Andrade Junqueira	296215

Edneia Duarte Oliveira 332518

Hospital Regional Irmã Elza Giovanella - Rondonópolis

Servidor Matrícula

Ana Cláudia de Moraes 49108

Luis Fernando Vilalba Silva 118199

Flavio Aparecido da Cruz Magalhães 319173

Tânia Nunes de Souza 118873

Eslany Moraes de Carvalho 95469

Hospital Estadual Santa Casa

Servidor Matrícula

Leonam Sanders de Souza 300932

Winner Raiany Borges Miranda 343940

Carine Terezinha de Oliveira 343550

Hospital Regional Dr. Masamitsu Takano - Colíder

Servidor Matrícula

Laryssa Silva da Veiga 300422

Ingrid Nayara Bognar Ferreira 281814

Luciano Caio Vieira 333082

Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres SEDE

Servidor Matrícula

Eliomar Jesus da Silva 307916

Clayton Diego Rocha Garcia 128099

Joicilene Conceição da Cruz Silva 316214

Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres Anexo I

Servidor Matrícula

Ivan Rodrigues da Cruz	282179
Érica Fátima da Silva	316212
Poliana Andressa Rocha de Oliveira	345905
Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop	
Servidor	Matrícula
Divina Maria do Carmo Gonçalves	56087
Gelson Godim de Jesus	332364
Michelly Vicentin Brodai	305559

Art. 2º- Os membros integrantes das comissões que realizarão o inventário anual no âmbito dos hospitais próprios mencionadas no Decreto nº 1.062, de 7 de outubro de 2024, não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd4c3f08

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar